



UNITAU

Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria

Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
CEP: 12020-270 - Tel: (12) 3622-2033
sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 044/2015

Aprova o Orçamento da Universidade de Taubaté para o ano letivo e exercício financeiro de 2016.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREF-1283/2015, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovado o Orçamento da Universidade de Taubaté, para o ano letivo e exercício financeiro de 2016, que prevê a receita em R\$ 228.628.472,00 (duzentos e vinte e oito milhões, seiscentos e vinte e oito mil e quatrocentos e setenta e dois reais) e fixa a despesa em R\$ 221.562.372,00 (duzentos e vinte e um milhões, quinhentos e sessenta e dois mil e trezentos e setenta e dois reais).

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 27 de agosto de 2015.

Prof. Dr. ISNARD DE ALBUQUERQUE CÂMARA NETO
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 31 de agosto de 2015.

Alexandra Aparecida Lobato
Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais